

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
11 DE JUNHO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** 11 de junho de 2014, às 11 horas, realizada na sede da Companhia, nos termos do Artigo 24, §1º do seu Estatuto Social.
2. **Presença:** Membros do Conselho de Administração, mencionados no item 5 abaixo.
3. **Composição da Mesa:** Wilson Ferro de Lara, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária.
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Em razão da renúncia apresentada pelo Sr. José Carlos Alonso Gonçalves, já consignada na reunião realizada por este Conselho em 15 de abril de 2014, (i) eleger o Sr. **Reinaldo Soares de Camargo**, brasileiro, casado, matemático, portador da carteira de identidade RG n.º 2.091.394 (SSP/GO), inscrito no CPF/MF sob o n.º 520.339.611-68, residente e domiciliado à Rua SGAN, 914, Ed. Monte Carlo, Ap. 102, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, como membro titular do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) consignar que o Sr. **Ruy Nagano**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade n.º 1.745.333 SSP/DF, inscrito no CPF/MF n.º 839.635.701-30, residente e domiciliado na Rod. DF 140 km 2,5, lote 16, cidade de Brasília, Distrito Federal, é reconduzido à posição de membro suplente do Sr. Reinaldo Soares de Camargo, ora eleito.
 - 4.1.1. Consignar que os conselheiros ora eleitos (i) exercerão o mandato até a realização da primeira Assembleia Geral ou até o término do mandato em curso (assembleia geral ordinária de 2015), o que ocorrer antes; (ii) subscreveram Termo de Anuência dos Administradores em observância ao Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; e (iii) tomaram posse em seus cargos mediante termos lavrado no livro próprio, após terem declarado que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não ocupam cargos em sociedades consideradas concorrentes e não possuem interesse conflitante com a Companhia, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.
 - 4.2. Em observância ao disposto no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, considerando as deliberações acima, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2015, conforme

previsão do art. 17, §1º, do Estatuto Social, os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia são os Srs.: Wilson Ferro de Lara; Mario Mendes de Lara Neto; Carlos Fernando Vieira Gamboa; Riccardo Arduini; Alessandro Arduini, Giancarlo Arduini; Nelson Rozental; Wagner Pinheiro de Oliveira; Reinaldo Soares de Camargo; Henrique Amarante da Costa Pinto; Ricardo Schaefer; Joilson Rodrigues Ferreira; Linneu Carlos da Costa Lima; Raimundo Pires Martins da Costa e Eliane Aleixo Lustosa.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. (*Ass.:*) *Wilson Ferro de Lara; Mario Mendes de Lara Neto; Riccardo Arduini; Alessandro Arduini; Giancarlo Arduini; Carlos Fernando Vieira Gamboa; Nelson Rozental; Wagner Pinheiro de Oliveira; Henrique Amarante da Costa Pinto; Ricardo Schaefer; Joilson Rodrigues Ferreira; Linneu Carlos da Costa Lima; Raimundo Pires Martins da Costa; Eliane Aleixo Lustosa; e Ruy Nagano.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 11 de junho de 2014.

Beatriz Primon de Orneles Cereza
OAB/PR 59.565
Secretária